



Ação Humanitária na promoção do bem-estar animal em escolas municipais no interior do Rio Grande do Sul

Tamires Franco Conti

tamires.francoconti@gmail.com

Graciele Carvalho de Melo

gracic.demelo@gmail.com

Luciane Ayres-Peres

luciane.peres@iffarroupilha.edu.br

Resumo

Ações sobre o bem-estar animal emergiram através de inúmeras iniciativas para a proteção da fauna do planeta. Este trabalho apresenta o relato das experiências obtidas através da realização de um Projeto de Extensão, com ações humanitárias, em três escolas no interior do Rio Grande do Sul, a fim de conscientizar e sensibilizar estudantes sobre o bem-estar animal. Foram utilizadas diversas metodologias de ensino para que os diferentes públicos-alvo fossem alcançados. Através delas, foi atingido um público de 900 indivíduos, destes, 489 responderam ao questionário, indicando a aprovação da ação desenvolvida. Por sim, mostraram-se eficazes a sensibilização e a conscientização do público alvo.

Palavras-chave

Extensão; Educação; Conscientização.

1 Introdução

Nas últimas décadas, com o avanço da Ciência sobre o Bem-Estar Animal (BEA), elevou-se o senso crítico sobre a necessidade de prevenção do sofrimento dos mesmos (LUNA, 2008). Neste escopo, surge a importância de estudar e trabalhar o BEA com um viés de conscientização à população, seja através de mudanças legislativas na esfera política de suporte ao BEA, seja na implementação e no desenvolvimento de práticas pedagógicas na esfera educacional.

Partindo desse pressuposto, vários avanços foram realizados ao longo dos anos, mas a história das conquistas sobre os direitos dos animais ainda é recente. As discussões e a disseminação dessas informações estão concentradas em círculos sociais bem definidos e, em sua maioria, não atingem todas as pessoas, sendo assim, muitas informações são perdidas ou pouco compartilhadas. Sob esta perspectiva, a escola pode entrar como aliada no processo de conscientização social, por se tratar de um espaço educador, no qual pode-se tanto debater quanto estimular a abordagem e, conseqüentemente, a solução desses problemas (DIAS, 2013).

Portanto este trabalho visa a apresentar a proposta, desenvolvida nas escolas de ensino fundamental da região central do estado do Rio Grande do Sul, sobre o “bem-estar animal”, com o intuito de conscientizar os estudantes através de práticas pedagógicas que possibilitem a discussão sobre os direitos garantidos aos animais, qual sejam os de companhia, os relacionados à economia e os silvestres. Sob este aspecto, o estudo procurou abordar o dever que o ser humano possui como ser racional, assim como seu papel em sociedade e para com os animais, levantando questões legislativas, a fim de instruir o público sobre a responsabilidade e os deveres do homem, sempre objetivando o equilíbrio e a harmonia com o meio ambiente.

2 O Comitê Brambell e os Direitos dos Animais

A historicidade do BEA ganha destaque em 1964, com a publicação do livro “Animal Machines”, de Ruth Harrison, que faz denúncia aos meios de produção animal pós-Segunda Guerra, destacando o ambiente de produção, as drogas utilizadas e a configuração da agricultura moderna (GONYOU, 1994). Em resposta à repercussão social do livro, o governo inglês criou, em 1965, o Comitê Brambell, o qual definiu, em seu relatório, o “bem-estar” como um termo correspondente ao estado físico e mental, representando um marco significativo

para o direito dos animais. Este documento serve de referência ao BEA mesmo nos dias atuais, por estabelecer conceitos fundamentais contra os maus tratos, ressaltando os sentimentos e as sensações que os animais possuem, derivados de sua estrutura, de suas funções e de seu comportamento (BRAMBELL et al., 1965). Sob esta perspectiva, o Comitê sanciona e delimita as chamadas “cinco liberdades” que subsidiam o BEA — sendo elas: “os animais devem estar livres de fome e de sede”, “livres de desconforto”, “livres de dor, de maus-tratos e de doenças”, “livres para expressar seu comportamento natural” e “livres de medo e de tristeza” —, bem como os direitos estabelecidos aos animais (FROEHLICK, 2015).

Com essas conquistas estabelecidas em prol dos animais, iniciam-se pesquisas e estudos diretamente focados no BEA. Neste sentido, citaremos brevemente os conceitos de “bem-estar animal” que embasam este trabalho, na perspectiva de estudiosos importantes na área.

Para tanto, na visão de Broom (1986), o BEA está relacionado às tentativas de o indivíduo se adaptar ao seu ambiente, em um dado momento, medido em uma escala, variando de muito bom a muito ruim, levando em consideração as condições ambientais, as doenças, as necessidades fisiológicas e a disposição de suprimentos no meio. Já na visão de Webster (2005), o bem-estar é determinado pela capacidade de o animal evitar sofrimento e manter seu desempenho. Duncan (2005) pondera que o bem-estar dos animais depende do que os mesmos sentem, e Molento (2005) define o BEA como uma harmonia entre o estado de saúde física e mental do animal com o meio ambiente.

Ressalta-se, portanto, que o termo que adotamos de “bem-estar” está em uma relação intrínseca dos conceitos acima descritos (BROOM, 1986; WEBSTER, 2005; DUNCAN, 2005; MOLENTO, 2005), os quais são corroborados pela Constituição Federal (CF) Brasileira de 1988, que declara, em seu Art. 225, inciso VII, que o Poder Público se incumbe de “proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade”. A Constituição determina, também, que as práticas desportivas que utilizam animais para fins de manifestações culturais não são consideradas cruéis, desde que as mesmas sejam regulamentadas por lei específica que assegure o bem-estar dos animais envolvidos.

Na esfera estadual, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul defende, em seus artigos — principalmente no 1º Art. e no 2º Art. —, “que todos os animais nascem iguais perante à vida e têm os mesmos direitos à existência, sendo assegurado que o homem respeite, dê atenção, cuidado e proteção aos mesmos”. Corroborando a CF (1988), o Estado gaúcho atesta, no Art. 10, que nenhum animal deve de ser explorado para divertimento do

homem, e que o uso de animais em exposições e espetáculos não condiz com a dignidade do animal.

Com os direitos garantidos em lei e os estudos realizados sobre a importância dos sentimentos dos animais, torna-se irrefutável a necessidade de preservação e manutenção do BEA, pois a vida do animal possui tanto valor quanto a vida do homem (RODRIGUES, 2008).

Assim, os direitos visam a garantir a oportunidade de os animais nascerem e permanecerem protegidos, uma vez que a "vida é valiosa independentemente das aptidões e pertinências do ser vivo" (RODRIGUES, 2008). Deste modo, a conduta humana em relação ao tratamento com os animais deve ser pautada pela ética e por princípios morais, em que o homem exerça piedade e benevolência às criaturas vivas, no que constitui a verdadeira manifestação de cidadania (GOMES & CHALFUN, 2008).

3 O que revela o comportamento animal?

Para compreender e assegurar os direitos dos animais, bem como o BEA, faz-se necessário ter um conhecimento sobre comportamento animal, a fim de definir as questões que influenciam a sua saúde física e mental. Compreende-se que nem sempre as agressividades apresentadas por eles, objeto de repulsa da população humana por determinadas espécies, sejam algo realizado propositalmente, mas, sim, associadas a diversas condições e a diversos fatores aos quais estes indivíduos são expostos. Em uma breve reportagem, a BBC News (2016) fez uma menção sobre um estudo sobre comportamento animal publicado na Revista Nature, o qual sustenta que a agressividade apresentada em muitas espécies é resultado de componentes filogenéticos, ou seja, da história evolutiva das espécies.

De acordo com Belotto (2004), um cão ou um gato, principais animais escolhidos para companhia, manifestam comportamento de agressividade quando sinalizam sua condição de insatisfação ou descontentamento, isso se dá por diversos fatores envolvidos na criação ou no cuidado com esse animal. Então, entende-se que qualquer raça pode se tornar agressiva, pois essa característica está associada ao convívio social, aos vínculos com as pessoas, ao estado sanitário, ao comportamento aprendido e ao bem-estar (AMARAL, 2012).

Estas questões se aplicam aos demais animais, como mostra Leal Júnior (2012) ao apontar o impacto que a excessiva exposição em eventos e feiras causam na saúde física e mental dos equinos, além das condições precárias de transporte que os mesmos são submetidos, devido à baixa fiscalização e ao baixo interesse dos envolvidos. Oliveira (2018)

relata que os maus-tratos no transporte de animais podem acarretar lesões, contusões, hematomas e fraturas, causando dor e sofrimento, trazendo, também, consequências à saúde e ao meio ambiente.

Neste enfoque, o estresse ainda está associado ao trabalho, uma vez que é comum o uso de animais na agricultura, como equinos e bovinos, principalmente para atuar como força bruta para os meios de produção, do mesmo modo que caninos e equinos são treinados para o exercício nas forças policiais e de resgate nos centros urbanos (LEAL & FALEIROS, 2012). Para tanto, percebe-se que a utilização de animais está, em certos aspectos, intrinsecamente relacionada a questões culturais, dificultando a quebra de paradigmas sociais, sendo assim, reforça-se a importância da conscientização sobre o BEA à população, no intuito de amenizar situações agressivas à saúde física e psíquica animal

De acordo com Rollin (1995), atrelado às questões ambientais e de segurança alimentar, o BEA tem sido considerado entre os três maiores desafios a confrontar a agricultura. Segundo Warriss (2000), as pessoas desejam consumir produtos de “qualidade ética”, oriundos de animais criados, tratados e abatidos em sistemas que promovam o seu bem-estar, além de serem sustentáveis e ambientalmente corretos.

As questões de origem ética sobre o BEA, tanto a emergência quanto a reemergência de doenças e a qualidade dos alimentos de origem animal têm forçado a sociedade a tomar novas ações, assim como salienta Pinheiro e Brito (2009), no caso, especialmente, desses animais, as suas dores e o seu sofrimento vêm sendo ignorados por séculos, ainda faltam restrições legais para o que pode ou não ser realizado no manejo.

4 O papel da escola no processo de conscientização social

Devido ao fato de a escola exercer forte influência na formação moral e ética dos estudantes, abordar temas sociais expande a concepção de mundo, direitos, deveres e respeito, pois, para Araújo (2003), os dois principais objetivos, atualmente, da educação são a instrução e a formação ética. Tratando o BEA como um tema essencial nas escolas, LAY-ANG (2020) afirma que o BEA engloba áreas como Biologia, Filosofia, Sociologia, História, Direito e Medicina. Discutir esse tema amadurece as ideias e humaniza os alunos, pais e professores.

Ainda nesse sentido, podem ser citadas, como exemplo, as ações desenvolvidas pela World Animal Protection (Organização Não Governamental), que desenvolve, em escolas do mundo todo, atividades educacionais que visam a tornar os indivíduos cientes de sua responsabilidade com os animais e do respeito à fauna que devem desenvolver (World Animal

Protection, 2020). Na visão de Loureiro (2005), a Educação Ambiental exige uma pedagogia crítica e uma visão de mundo mais ampla e transformadora.

A Educação Ambiental como pedagogia transformadora, segundo Behling e Caporlingua (2019), permite, ainda, a negação e a superação de verdades determinadas por um sistema dominante, trata-se como uma educação política. Busca-se, portanto, elementos que apoiem os entendimentos sobre os impactos reais e passíveis de alteração para a proteção animal, conseqüentemente a promoção do BEA (BEHLING e CAPORLINGUA, 2019). Seguindo esse pensamento, Carvalho (2013) defende que é preciso criar uma nova mentalidade sobre a igualdade e o dever de proteção para com os animais, independentemente da espécie, criando novas maneiras de comportamento, a servirem de parâmetros para a rede pública de ensino, e que essa forma de educação seja vista como uma forma de cidadania.

Sob este aspecto, Dias (2013) defende a inclusão dos fatores vitais à perda da biodiversidade nos conteúdos cotidianos escolares, a fim de que os estudantes sejam adultos mais conscientes. Complementando essa afirmação, Pelicioni (1998) afirma que a educação ambiental tem realizado o difícil papel de resgate de valores, como o respeito à vida e à natureza — esse processo busca como resultado uma sociedade mais justa e feliz.

Portanto, com base nas informações apresentadas, o estudo “Bem-estar Animal”, desenvolvido em escolas de ensino fundamental na região central do estado do Rio Grande do Sul, visou à conscientização dos estudantes, da pré-escola ao 9º ano, dessas instituições, através de práticas pedagógicas, as quais possibilitaram discussões sobre os direitos garantidos aos animais, sejam eles de companhia, relacionados à economia ou silvestres. O estudo procurou abordar o dever que o ser humano possui como ser racional, seu papel em sociedade e para com os animais, bem como questões legislativas, instruindo o público sobre responsabilidade e deveres do homem, sempre objetivando o equilíbrio e a harmonia com o meio ambiente.

5 Caracterização da Metodologia de Pesquisa

A abordagem da pesquisa científica tratou-se de forma qualitativa. Silveira e Córdova (2009, p.34) determinam diversas características sobre essa categoria de pesquisa, no entanto, neste trabalho, três principais características foram levadas em consideração: “coleta de dados sem instrumentos formais e estruturados”, “não controlar o contexto da pesquisa, e,

sim, captar o contexto na totalidade”; e “analisar as informações narradas de uma forma organizada, mas intuitiva”.

Especificando quanto aos objetivos da pesquisa, determina-se como pesquisa exploratória. Sobre o procedimento utilizado, tratou-se de uma pesquisa participante, pois, no momento da pesquisa, os pesquisadores estavam envolvidos com o público-alvo (SILVEIRA e CÓRDOVA, 2009). O presente estudo foi desenvolvido a partir de um Projeto de Extensão cadastrado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus São Vicente do Sul*, respeitando as normas da Instituição. O trabalho foi desenvolvido no ano de 2017, entre os meses de abril e dezembro.

6 Ações desenvolvidas na Metodologia

1ª) Escolha do público-alvo: foram elencadas três escolas municipais: em Nova Esperança do Sul/RS (Escola Municipal de Ensino Fundamental São José), Jaguari/RS (Escola Municipal de Ensino Fundamental São José) e São Francisco de Assis/RS (Escola Municipal Assis Brasil), com estudantes da pré-escola ao 9º ano (Ensino Fundamental I e II);

2ª) Desenvolvimento do instrumento de avaliação: para compreensão dos estudantes sobre o tema trabalhado, o instrumento foi elaborado de acordo com a faixa etária dos entrevistados. Foram apresentadas questões objetivas, que averiguaram se os discentes gostavam de animais, se acreditavam na importância da proteção e dos cuidados com os animais, bem como indagações acerca da aplicação e do andamento da atividade. Foram, então, estabelecidos o Questionário I, com três questões, para crianças do 3º até o 5º ano; e o Questionário II, com cinco questões, para os estudantes do 6º ao 9º ano;

3ª) Estruturação da implementação: tal etapa foi desenvolvida considerando a diferença de idade e o entendimento dos estudantes participantes. Para o público de pré-escola ao 2º ano, foi criado um momento de descontração/informação. Através da animação “O Mágico e o Coelho”, elaborada pela Disney/Pixar, foram discutidos os contrapontos estabelecidos pelo desenho. Além disso, foram confeccionadas máscaras com a temática de diversos animais, as quais foram entregues às crianças para serem coloridas. Com os discentes do 3º ao 9º ano, foram usados diversos recursos, tais como slides, vídeos, imagens, a fim de facilitar o entendimento dos mesmos. Nos slides, foram trabalhados temas como: “o que são maus tratos?”; “como fazer a denúncia sobre maus tratos?”; “Declaração Universal dos Direitos dos Animais”; e, encerrando, os “10 Mandamentos da Guarda Responsável”. O vídeo, produzido pelos autores, abordou diversas temáticas, dentre elas a produção em grande

escala de animais para o abate; o tráfico e suas consequências aos animais; o uso de animais como atração em circos ou zoológicos; e o mais comum, observado na realidade, o abandono e o desrespeito com animais de estimação;

4ª) Avaliação da atividade nas escolas: ao final de cada palestra, foram aplicados os questionários com aqueles que se disponibilizaram em respondê-lo. Em seguida, tais questionários foram recolhidos para análise;

5ª) Análise de dados: última etapa, a qual foi elaborada usando o programa Excel®. Na Escola São José, no município de Nova Esperança do Sul, foram alcançados 200 estudantes; na Escola Assis Brasil, em São Francisco de Assis, 500 estudantes participaram das atividades; e, por fim, 200 estudantes na Escola São José, na cidade de Jaguari. Dentre esse total, 489 responderam os questionários.

Aqueles que não responderam os questionários participaram ativamente da ação promovida. Deve-se levar em conta que não foi aplicado esse instrumento de avaliação com o público de pré-escola a 2º ano, respeitando a faixa etária dos mesmos e suas ideias que ainda estão no princípio de ser construídas.

7 Resultados obtidos através da aplicação dos questionários

O público-alvo das implementações foram estudantes de três escolas municipais, em três municípios distintos, os quais foram Jaguari, Nova Esperança do Sul e São Francisco de Assis, no estado do Rio Grande do Sul. Sendo alcançados 900 indivíduos, tendo um grupo amostral de 489 (54,3% do total) pessoas, as quais responderam e devolveram os questionários aplicados.

A primeira questão do Questionário I avaliou se os estudantes de 3º a 5º ano gostaram da atividade, tendo resultados positivos, sendo que 97% responderam que gostaram da ação. Ao analisar a segunda questão do instrumento de avaliação, verificou-se que 98% dos indivíduos gostam dos animais. Este público era composto por 390 estudantes.

Quando debatido sobre os assuntos ao longo das palestras, os mesmos tratavam, principalmente, em relação aos animais de estimação. Tendo em vista que, durante as atividades nas instituições de ensino, foi percebido que os estudantes possuíam determinadas espécies domésticas, como o cachorro (*Canis lupus familiaris*) e o gato (*Felis catus*), a mesma observação coube aos entrevistados do Questionário II.

O Questionário II, aplicado com o público de 6º a 9º ano, sendo 99 estudantes, teve início com a opinião dos mesmos sobre a palestra promovida: 95,5% responderam gostar. A segunda questão tratou sobre o vídeo apresentado, se eles gostaram ou não da dinâmica



utilizada: 81,8% responderam sim; 8,08% disseram não; e 10,1% deixaram a questão em branco.

A terceira questão abordada referiu-se ao apreço pelos animais: 98,9% dos entrevistados afirmaram gostar. Já a quarta e última pergunta tratou sobre a opinião dos estudantes em relação à importância ou não da proteção e do cuidado animal: a maioria respondeu sim (98,9%), mostrando o mesmo padrão da questão anterior, constatando que aqueles que não gostam dos animais acabam não entendendo a importância de protegê-los ou a achando desnecessária.

8 Argumentação acerca dos resultados

Um dos principais temas tratados com os discentes foi o dever da posse responsável, bem como sua importância para os animais e seres humanos que possuem convivência. Foi ressaltada a responsabilidade sobre o ato de adquirir um ser vivo, o qual será dependente de seu responsável. A Lei Estadual N.º 12.193, de 30 de Junho de 2009, aborda, em seu Art. 6º, a necessidade de campanhas que conscientizem o público sobre a esterilização e a vacinação, bem como sobre o fato de que maus tratos e abandono configuram, em tese, práticas de crime ambiental, fazendo-se necessária a orientação técnica, aos adotantes e ao público geral, sobre a tutela responsável de animais, atendendo às necessidades físicas, psicológicas e ambientais.

Nesse viés, Santos et al. (2014) contribuem com sua ideia sobre a educação humanitária, esta que deverá, além de servir no estabelecimento dos princípios da posse responsável e do bem-estar animal, abordar aspectos importantes de manejo, higiene física e do ambiente, orientações sobre medicação, alimentação, abrigo e imunização, assim como atenção à saúde física e mental dos animais de estimação — enfim, buscar a conscientização sobre o papel que cada indivíduo tem sobre os seres vivos que o rodeiam.

Pôde-se perceber, através dos questionários, que houve expressiva sensibilização dos discentes, compreendendo a bagagem de ideias e conceitos já estabelecidos nas experiências observadas pelos alunos entrevistados. Assim, a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul respalda, dizendo, em sua página 12, “é, pois, fundamental buscar um convívio com respeito e uma exploração racional da vida animal, como forma de bem-estar, educação e evolução da própria humanidade”; e, em sua página 16, “para tanto, são necessárias medidas de educação, fomento, execução e fiscalização, então, além da participação popular, faz-se necessário Políticas Públicas que representem concretização dos anseios da sociedade”.

Quando se fala sobre proteção e cuidado animal, é relevante compreender certos aspectos. Almeida (2011) relata que, nos atuais tempos, é necessário que seja repensada a visão pré-histórica de que os animais existem para servir os homens, e que estes seres vivos não possuem alma, sentimento ou estímulos físicos, como frio, calor, fome, sede e dor. Ainda, o mesmo autor afirma que “médicos e cientistas renomados já mostraram incontroversa sobre esta questão, o fator determinante é, se os animais de outras espécies, não a do ser humano, possuem sensações semelhantes às nossas, os mesmos devem ser tratados como iguais” (ALMEIDA, 2011, p. 11).

Quando se trata de cuidado com os animais, além de precisar afeto ou interesse neles, é necessário que a sociedade compreenda a relação de respeito que se deve ter. Como seres racionais, os seres humanos devem cuidar suas ações, sendo elas não prejudiciais às demais espécies animais que compartilham do mesmo espaço. A relação com os animais não se restringe em qual animal doméstico deve-se ter ou quais as responsabilidades que terá após adquirir tal, existem milhares de espécies com as quais se deve ter cuidado direto ou indireto para sua perpetuação.

Com o trabalho desenvolvido, foi possível observar que a informação possui a necessidade de ser repassada, é imprescindível, independentemente da faixa etária, ter diálogo e exposição sobre a temática debatida. Vive-se um momento em que o antropocentrismo é exacerbado, e os demais seres viventes devem contribuir para sua sobrevivência ou não terão o seu próprio direito à vida, não terão importância.

As ações que são tidas com os animais terão determinadas consequências, agradáveis ou não. Por isso, a educação torna-se um veículo viável para a disseminação de conceitos e conhecimento de novos ideais, podendo ser o caminho para que ações não benéficas sejam revertidas, e problemas como maus tratos, abandono, tráfico e tantos outros sejam minimizados, contribuindo, dessa forma, na biodiversidade animal como um todo.

Na educação com fim humanitário, de acordo com Schlemper et al. (2019), tem-se um bom instrumento de aprendizagem. A partir de abordagens, pode-se internalizar e definir as escolhas dos sujeitos, logo apresentar novas formas de observar os animais é uma direção na busca por uma mudança comportamental capaz de tornar os estudantes agentes disseminadores de informações e práticas que visem a melhorar o tratamento para com os animais. Sobretudo, afirma-se o fato de contribuir para o desenvolvimento de atitudes e pensamentos críticos dos indivíduos.

Contribuindo nesse pensamento, Fernandes e Bambilra (2018) afirmam que essa metodologia não apenas mostra problemáticas aos estudantes, como também desenvolve habilidades de enfrentar os desafios globais, além de incentivar na busca de soluções,

possibilitando que se tornem conscientes dos seus próprios atos na transformação da sociedade, provendo o conhecimento e as ferramentas para transformar valores em ações de forma significativa e com amplas consequências.

Assim, Virgens (2011) menciona que o papel da escola está voltado às necessidades sociais apresentadas, sendo seu papel auxiliar na formação de seres atuantes e cidadãos responsáveis, fazendo-se um local de convivência. Trata-se de um elemento de transformação social, permitindo novas ações conjuntas, a partir de atividades dentro da sala de aula; criando condições para influenciar a comunidade; fazendo o processo de ensino-aprendizagem ganhar novos contornos; e incorporando a preparação do aluno para o exercício da cidadania, com um dos pilares de sua atuação no contexto social.

Dessa maneira, fica evidente a eficácia das ações desenvolvidas nas escolas no interior do RS. É importante que a escola seja um ambiente tanto de discussão quanto de construção de novos conceitos e o caminho para a solução de problemáticas. Franco (2015) colabora, enfatizando que a educação se faz em processos e em diálogos, nas múltiplas contradições que são inflexíveis entre sujeitos e natureza, que mutuamente se transformam.

Nesse contexto, faz-se necessária a discussão sobre problemas encontrados na atualidade, só assim a comunidade estará ciente do que deve ou não ser feito. O bem-estar animal e, por consequência, os maus tratos para com os animais são observados nas localidades trabalhadas, sendo assim, a sala de aula tornou-se aliada para a promoção da proteção e do cuidado animal.

9 Considerações Finais

Foram alcançadas, com o projeto, 900 pessoas, sendo, destas, 489 entrevistadas via questionários. Os dados levantados mostram que a ação implementada teve, em geral, bom desempenho, tendo em vista o aceite dos estudantes. A temática sobre o bem-estar animal, envolvendo maus tratos e outros assuntos ligados, gerou inquietação no público escolar, proporcionando que os mesmos trouxessem diversas experiências, contribuições e possíveis soluções ao problema.

Em relação a gostar ou não de animais, a maioria afirmou ter afeto e cuidado, principalmente com seus animais de estimação, mostrando interesse em outras espécies que não são próximas da sua realidade. Poucos responderam não ter apreço ou interesse nos animais. Também pôde-se perceber que aqueles que gostam são os mesmos que apoiam ações de proteção, cuidado e responsabilidade necessárias.

A atividade proporcionou o diálogo sobre a situação presenciada nos municípios, nos estados e no país, procurando compreender quais aspectos auxiliam nas atitudes não favoráveis aos animais. Através de questões culturais debatidas, foi possível compartilhar a necessidade da luta para que os direitos sejam iguais a todos os seres vivos, sem exceção. A sensibilização buscou demonstrar o respeito com a biodiversidade existente, bem como a preocupação em mantê-la saudável.

Referências

ALMEIDA, Elga Helena de Paula. **Maus tratos contra animais**. Universidade Presidente Antônio Vargas. UNIPAC. Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FADI. Curso de Graduação em Direito. Barbacena, 2011.

AMARAL, Renata Maria Albergaria. Bem-estar de cães e gatos. In. **Cadernos técnicos de veterinária e zootecnia**. FEPMVZ Editora, p. 42-50, 2012.

ARAÚJO, Ulisses. F. **Temas transversais e a estratégia de projetos**. São Paulo: Moderna, 2003.

BBC, News. **O que o comportamento violento dos animais diz sobre os seres humanos**. Brasil. 2016. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/geral-37564984>>. Acesso em: 12 Ago. 2020.

BEHLING, Greici Maia; e CAPORLINGUA, Vanessa Hernandez. Educação Ambiental Crítica e à Transição Paradigmática do Direito Animal. **Ambiente & Sociedade**, v. 22, 2019.

BELOTTO, Albino. J. **Criando um amigo. Manual do educador**. Manual de prevenção contra agressões de cães e gatos. São Paulo: Secretaria Municipal de Saúde. Gerência de Vigilância Ambiental. Centro de Controle de Zoonoses, 2004.

BRAMBELL, W. Rogers. et al. **Report of the Technical Committee to Enquire into the welfare of animals kept under intensive livestock husbandry systems**. Londres, 1965.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BROOM, Donald M. Indicators of poor welfare. **British Veterinary Journal**, n. 142, p. 524-525, 1986.

CARVALHO, Adriana Beatriz de. Abandono e maus tratos com os animais no contexto da educação ambiental: O uso do facebook. In: **Os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor PDE**. Vol. 1, Paraná, 2013.

DIAS, Vitor Gayer. **A importância do estudo dos animais em extinção dentro da escola para a conservação das espécies a partir de relatos dos presentes na I Feira de Ciências da Escola 16 de Dezembro**. 2013. Disponível em:



<http://facos.edu.br/publicacoes/revistas/mirante/dezembro_2013/pdf/a_importancia_do_estudo_dos_animais_em_extincao_dentro_da_escola_para_a_conservacao_das_especies_a_partir_de_relatos_dos_presentes_na_feira_de_ciencias_da_escola_16_de_dezembro.pdf> Acesso em: 05 fev. de 2018.

DUNCAN, Ian. J. H. Science-based assessment of animal welfare: farm animals. **Revue Scientifique et Technique Office International des Epizooties**, v.2, n.24, p.483-492, 2005.

FERNANDES, Priscila; e BAMBIRRA, Sérgio Alves. **Implementação da Educação Humanitária nas Escolas**. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/10306729-Implementacao-da-educacao-humanitaria-nas-escolas1.html>>. Acesso em: 05 fev. de 2018.

FROELICH, Graciela. Entre Índices E Sentimentos: Notas Sobre **A Ciência Do Bem-Estar Animal**. Revista Florestan, dos alunos de graduação em Ciências Sociais do UFSCar, Ano 2, 2015.

FRANCO, Maria Amélia Santoro. Práticas pedagógicas de ensinar-aprender: por entre resistências e resignações. **Educação e Pesquisa**, v. 41, n. 3, 2015.

GOMES, Rosângela; e CHALFUN, Mery. Direito dos animais – um novo e fundamental direito. In: **ENCONTRO PREPARATÓRIO PARA O CONGRESSO NACIONAL CONPEDI**, XVII, 2008, Salvador. Anais [Recurso eletrônico] Florianópolis: Fundação Boiteux, 2008. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/salvador/mery_chalfun.pdf> Acesso em: 06 Jul. 2020.

GONYOU, Harold W. Why the study of animal behavior is associated with the animal welfare issue. **Journal of Animal Science**, v.72, n.8, p.2171-2177, 1994.

LAY-ANG, Giorgia. **Bem-estar Animal em Sala de Aula**. Brasil Escola. Canal do Educador. Disponível em: <<https://educador.brasilecola.uol.com.br/estrategias-ensino/bem-estar-animal-sala-aula.html>>. Acesso: 12 Ago. 2020.

LEAL JÚNIOR, Haroldo Vargas. Bem-estar de equinos durante o transporte de eventos equestres. In: **Cadernos técnicos de veterinária e zootecnia**. FEPMVZ Editora, p. 51-61, 2012.

LEAL, Baity Book.; e FALEIROS, Rafael Resende. Bem-estar de animais de trabalho. In: **Cadernos técnicos de veterinária e zootecnia**. FEPMVZ Editora, p. 62-69, 2012.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. et al. **Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005

LUNA, Pacca Loureiro Stelio. Dor, sciência e bem estar em animais. In: **CONGRESSO BRASILEIRO DE BIOÉTICA E BEM ESTAR ANIMAL**, 2008, RECIFE. PE. Anais. Recife: Conselho Federal de Medicina Veterinária, 2008. p.27-30.

MOLENTO, Carla Forte Maiolino. Animal welfare and production: economic aspects – Review. **Archives of Veterinary Science**, v. 10, n. 1, p. 1-11, 2005.

OLIVEIRA, Cida de. **Exportar animais vivos é cruel. E mau negócio para o Brasil**. Revista do Brasil, 2018. Disponível em:

<<https://www.redebrasilatual.com.br/revistas/2018/09/cruel-com-os-animais-pessimo-negocio-para-o-brasil/#:~:text=Les%C3%B5es%20contus%C3%B5es%20hematomas%20e%20fraturas,sa%C3%BAde%20e%20ao%20meio%20ambiente>>. Acesso em: 12 Ago. 2020.

PELICIONI, Maria Cecília Focesi. Educação ambiental, qualidade de vida e sustentabilidade. **Saúde e sociedade**, v. 7, p. 19-31, 1998.

PINHEIRO, Alice Andrioli; e BRITO, França Ismênia. **Bem-estar e produção animal**. Sobral: Embrapa Caprinos, 2009.

PRESTO. **O Mágico e o Coelho**. Direção: Doug Sweetland. Produção: Richard Hollander. Animação, comédia. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ntMIU5fOqc0>>. Acesso em: 05 fev. 2018.

RODRIGUES, Danielle Tetu. **O direito e os animais: uma abordagem ética, filosófica e normativa**. 2ª ed. Curitiba: Juruá, 2008.

ROLLIN, Bernard. E. **Farm animal welfare: social, bioethical, and research issues**. Ames: Iowa State University Press, 1995, 168p.

RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. Comissão de Assuntos Municipais. **Direitos dos animais: A responsabilidade dos municípios gaúchos**. Porto Alegre: CORAG, 2014.

SANTOS, Felipe Sales et al. **Conscientizar para o bem-estar animal: posse responsável**. Revista Ciência em Extensão, p. 65-73, 2014.

SILVEIRA, Denise Tolfo; e CÓRDOVA, Fernanda Peixoto. Unidade 2–A pesquisa científica. **Métodos de pesquisa**, v. 1, p. 31, 2009.

SCHLEMPER, Susana Regina de Mello et al. Educação Humanitária em Bem-estar Animal nas Escolas do Campo de Realeza, PR. **Seminário Integrador de Extensão**, v. 2, n. 2, 2019.

VIRGENS, Rute de Almeida. **A educação ambiental no ambiente escolar**. 2011. Disponível em: <https://bdm.unb.br/bitstream/10483/1753/1/2011_RutedeAlmeidaVirgens.pdf>. Acesso em: 05 fev. de 2018.

WARRISS, Paul D. **Meat science: an introductory text**. (chapters 1 and 10). Wallingford: CABI Publishing, 2000, 310p.

WEBSTER, John. **Oxford**: Blackwell Publishing Ltd., 2005, 283p.

WORLD ANIMAL PROTECTION. **Bem-estar Animal para as Escolas**. Disponível em: <<https://www.worldanimalprotection.org.br/nosso-trabalho/educacao-em-bem-estar-animal/bem-estar-animal-para-escolas>>. Acesso em: 27 jun. 2020.

Humanitarian action in the promotion of animal welfare in municipal schools in upcountry of Rio Grande do Sul

Abstract

Actions on animal welfare have emerged through several activities that aim to protect the fauna of the planet. This work presents an account of the experiences obtained from humanitarian action in three elementary schools in the upcountry of Rio Grande do Sul, in order to raise awareness and sensitize students about animal welfare. Thereby, in order to promote a better understanding of the participants, several teaching methodologies were applied. A public of 900 people was reached, of whom 489 answered a questionnaire indicating the approval of the action performed, being effective to sensitize and awareness of the target public.

Keywords

Extension; Education; Awareness.

Acción humanitaria en la promoción del bienestar animal en escuelas municipales del interior del Rio Grande do Sul

Resumen

Las acciones acerca del bienestar animal han surgido a través de numerosas iniciativas para proteger la fauna del planeta. Este trabajo presenta los relatos de las experiencias obtenidas a través de la realización de un Proyecto de Extensión, con acciones humanitarias en tres escuelas del interior del Rio Grande do Sul, con el fin de concienciar y sensibilizar a los estudiantes sobre el bienestar animal. Se utilizaron varias metodologías de enseñanza para llegar a los diferentes públicos. Se alcanzó una audiencia de 900 personas, de las cuales 489 respondieron al cuestionario indicando la aprobación de la acción desarrollada, siendo efectiva la sensibilización del público.

Palabras clave

Extensión; Educación; Sensibilización.